

PORTARIA Nº 052/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE
SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE ENFERMEIRO
NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal, Art. 65, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade temporária e de excepcional interesse público no âmbito da Atenção Básica à Saúde;

CONSIDERANDO o afastamento e/ou a inexistência de profissional concursado disponível para suprir a função de Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família (ESF);

CONSIDERANDO que o servidor abaixo designado possui habilitação legal para o exercício da função de Enfermeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.745/1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter temporário, a servidora **TOPÁSIO DE MENEZES ANDRADE**, matrícula nº 442-1, concursada no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, para exercer, a partir de junho/2025, a função de Enfermeira na Estratégia Saúde da Família (ESF), na UBS MARIA RIBEIRO DA CRUZ, até o dia 30 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado, caso necessário, conforme a legislação vigente.

Art. 2º - Durante o período da designação, a servidora perceberá a remuneração correspondente à função de Enfermeira da ESF, de acordo com a tabela salarial vigente e demais normas legais.

Art. 3º - A presente designação não altera o cargo efetivo do servidor, permanecendo o vínculo original como Técnico de Enfermagem, sendo esta designação de natureza excepcional e temporária.

Art. 4º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à 01/06/2025.

Art. 6º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de junho de 2025

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal